



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **FABIANO RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.281/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro 2025.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sra. Elizabeth Marques Figueiredo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Fabiano Rodrigues Pereira  
**FABIANO RODRIGUES PEREIRA**